

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

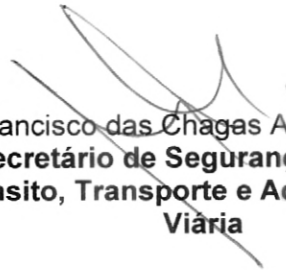
**PROCESSO Nº. 2022.12.12.01**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo na localidade de Campinas, as margens da BR 222 e localidade Vila Mendes, as margens da BR 222, do Município de Iraucuba de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2022.12.12.01** que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Iraucuba/CE, 12 de dezembro de 2022.

  
Francisco das Chagas Alves Filho  
**Secretário de Segurança Pública,  
Trânsito, Transporte e Administração  
Viária**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.12.01**

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo na localidade de Campinas, as margens da BR 222 e localidade Vila Mendes, as margens da BR 222, do Município de Irauçuba de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso I, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os referidos abrigos propiciarão condições adequadas de comodidade e segurança para o embarque e desembarque de passageiros e demais usuários do serviço de transporte coletivo

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,<sup>1</sup>

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93 justifica-se ante o exposto no citado acima.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sob a Empresa **R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de Nº 34.395.105/0001-09, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

Irauçuba/CE, 12 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Alves Filho  
**Secretário de Segurança Pública,  
Trânsito, Transporte e Administração  
Viária**

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo na localidade de Campinas, as margens da BR 222 e localidade Vila Mendes, as margens da BR 222, do Município de Iraucuba de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto do artigo 26 parágrafo único e do art. 24, inciso I da Lei de Licitações de Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os referidos abrigos propiciarão condições adequadas de comodidade e segurança para o embarque e desembarque de passageiros e demais usuários do serviço de transporte coletivo.

**4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Ponto de espera de transporte coletivo em estrutura metálica e acrílico nas dimensões do projeto (incluindo pintura).	UND	02

**5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - O presente contrato vigorará por 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

5.2 – Prazo de execução do serviço 04 (quatro) meses de acordo com cronograma do Orçamento.

**6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplimento ate a data do efetivo pagamento.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Segurança	2401 15 452 0016 1.107	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

**10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

10.1 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Francisco das Chagas Alves Filho  
**Secretário de Segurança Pública, Trânsito,  
Transporte e Administração Viária**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 1) APRESENTAÇÃO
- 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3) MEMORIAL DESCRITIVO
- 4) ORÇAMENTO
- 5) CRONOGRAMA
- 6) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- 7) COMPOSIÇÃO DE ENGARGOS SOCIAIS
- 8) PEÇAS GRÁFICAS
- 9) ART



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



**MEMORIAL DESCRITIVO  
E ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS**

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ESPERA DE  
TRANSPORTE COLETIVO

**LOCAL:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E  
OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222,  
AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA CEARÁ

IRAUÇUBA-CE, MAIO DE 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. DADOS DA OBRA**

Este memorial refere-se à obra de Construção de Abrigo para espera de Transporte Coletivo conforme peças gráficas  
Local: Um nas margens da BR 222 no Distrito de Campinas e outro na entrada da Vila Mendes, as margens da BR 222, ambas no município de Irauçuba-CE

**2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

A referida obra será executada no município de Irauçuba-CE, conforme plantas de situação.

**3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO**

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

**4. APRESENTAÇÃO DA OBRA**

A obra apresentada se dará por meio da construção de uma estrutura metálica, fixada em vários locais da cidade de Irauçuba/Ce, para facilitar e dar mais conforto a população que é usuária de transporte coletivo.

**5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e à refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

**6. MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
(Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. CONSTRUÇÃO DO ABRIGO**

**1.1 MATERIAL**

Em sua composição, serão usados perfis metálicos perfil em “U” 6"x2"x3/16”, para confeccionar toda estrutura de acordo com o desenhos, seguindo rigorosamente todas as medidas contidas no projeto.

**1.2 COBERTURA:** será confeccionada junto a toda estrutura do abrigo, chapa de alumínio lisa 22 de 0,80 mm, perfil em “U” 6"x2"x3/16”, placa de acrílico transparente adesivada.

**1.3 FECHAMENTO DE FUNDO:** será utilizado uma placa de acrílico transparente adesivada com a logo do brasão do município de Irauçuba com borda polida de 25x8 e espessura de 6mm.

**2 PINTURA**

Será aplicado primer sintético em toda a estrutura e após, a aplicação de esmalte sintético em duas demãos.

**3 LIMPEZA DA OBRA**

**3.1 LIMPEZA DA OBRA EM ÁREA URBANIZADA**

Toda a obra deverá ser limpa e entregue toda conforme projeto. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedras, materiais de aterro e resíduos em geral.

IRAUÇUBA–CE, MAIO DE 2022.

  
**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

IRAUÇUBA - CE, MAIO DE 2022

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

**BDI 24,52%**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO S/BDI R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	PMI-MERCADO	PONTO DE ESPERA DE TRANSPORTE COLECTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA E ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DO PROJETO (INCLUINDO PINTURA).	PRÓPRIA	UN	2,00	6.154,45	7.663,52	15.327,04
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>								<b>15.327,04</b>

  
JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753



## MEMÓRIA DE CALCULO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

IRAUÇUBA - CE, MAIO DE 2022

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

**BDI 24,52%**

1. PMI-MERCADO - PONTO DE ESPERA DE TRANSPORTE COLECTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA E ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DO PROJETO (INCLUINDO PINTURA).  
(UN)

		QTD	
PONTO DE ESPERA	2	2,00000000	2,00
			2,00

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753

**CRONOGRAMA**




**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

IRAUCUBA - CE, MAIO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	PONTO DE ESPERA DE TRANSPORTE COLECTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA E ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DO PROJETO (INCLUINDO PINTURA).	15.327,04	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00' %'
			3.831,76	3.831,76	3.831,76	3.831,76	15.327,04
		15.327,04	3.831,76	3.831,76	3.831,76	3.831,76	15.327,04
			3.831,76	7.663,52	11.495,28	15.327,04	



JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753

**COMPOSIÇÕES**



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

IRAUCUBA - CE, MAIO DE 2022

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

1. PMI-MERCADO - PONTO DE ESPERA DE TRANSPORTE COLECTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA E ACRILICO NAS DIMENSÕES DO PROJETO (INCLUINDO PINTURA). (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	6,00000000	16,77	100,62
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	32,00000000	16,77	536,64
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	32,00000000	20,77	664,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1.426,52</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9375	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	90,00000000	28,53	2.567,70
I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	30,00000000	30,95	928,50
I9150	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6	SEINFRA	UN	10,00000000	45,30	453,00
I9526	VARETA PARA SOLDA OXI-GÁS AWS A 5.2 R45	SEINFRA	KG	8,00000000	21,83	174,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4.123,84</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	18,00000000	9,30	167,40
C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	32,54000000	13,42	436,69
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>604,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6.154,45</b>

  
**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061122895-5  
 CREA/CE: 49753



BDI



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

IRAUÇUBA - CE, MAIO DE 2022

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DISPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESES FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

	<b>BENEFÍCIO</b>	
S+G	GARANTIA SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

<b>I</b>	<b>IMPOSTO</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

BDI = 24,52%

$(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

  
JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-5  
CREA/CE: 49753





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Local:** UM NAS MARGENS DA BR 222 NO DISTRITO DE CAMPINAS E OUTRO NA ENTRADA DA VILA MENDES, AS MARGENS DA BR 222, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**Fonte:** SEINFRA 27.1 (COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

IRAUÇUBA - CE, MAIO DE 2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

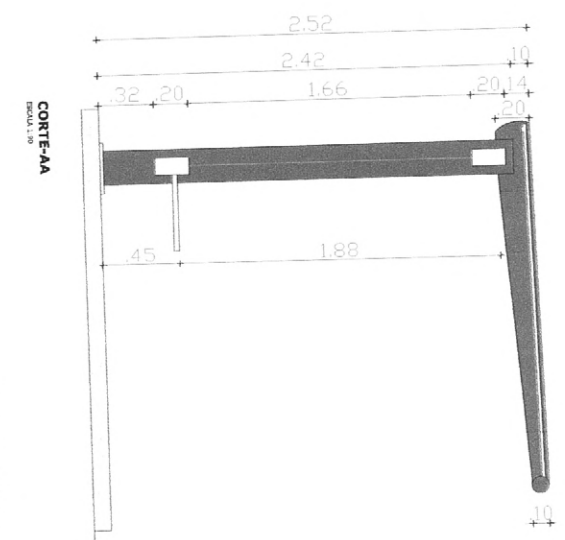
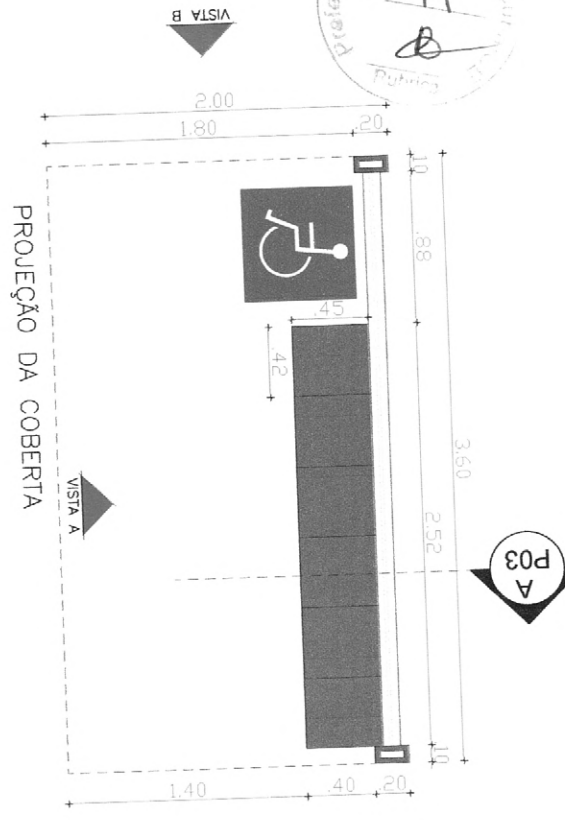
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**

**Mensalista = 47,76%**

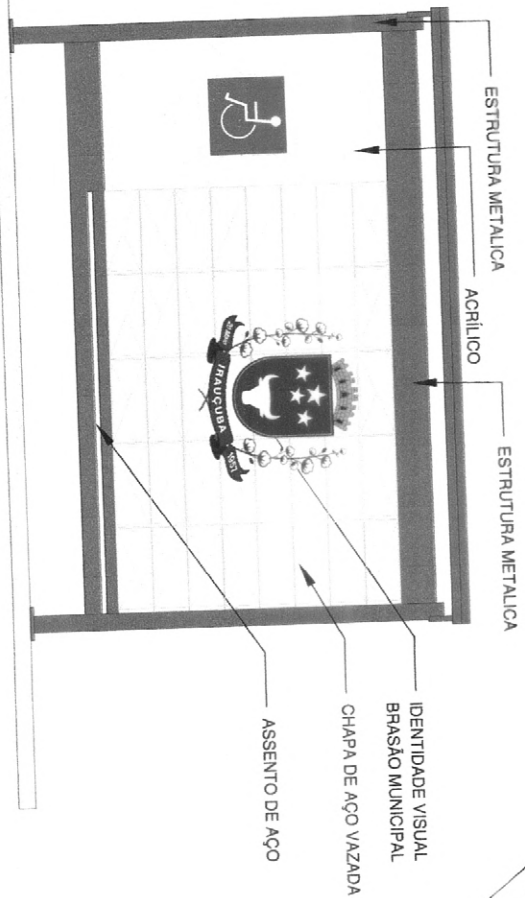
**A + B + C + D**

  
**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061122895-5  
 CREA/CE: 49753

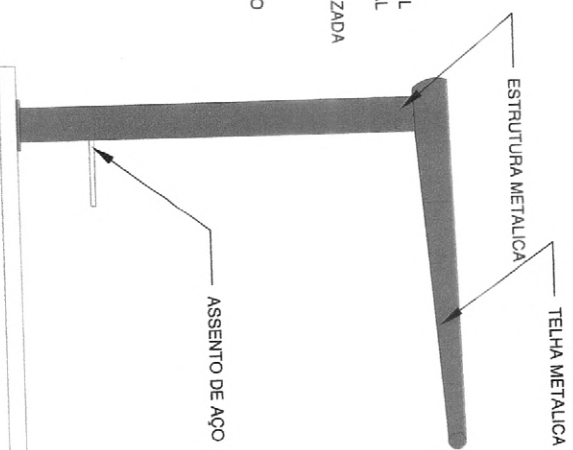


PLANTA BAIXA

VISTA A - FRONTAL




VISTA B - LATERAL ESQUERDA



  
**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061122895-5  
 CREANCE: 49753

PL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

		RNP: 061122895-5 ENGENHEIRO CIVIL - CREANCE: 49753	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO			
CONTRATO:	ESP/PL	DATA:	MAIO/2022
PLANTA BAIXA		INDICADA	
CORTE - AA			
VISTA - A			
VISTA - B			
			01/01



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220983687**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**COMPLEMENTAR à**  
**CE20220960696**

**1. Responsável Técnico**

**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

RNP: **0611228955**

Registro: **49753CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

**AVENIDA PAULO BASTOS**

Nº: **1370**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62620000**

Contrato: **SEINFRA Nº 2022.03.28.01**

Celebrado em: **28/03/2022**

Valor: **R\$ 76.635,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS VÁRIOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**

Nº: **1370**

Complemento:

Bairro: **ADL'S IRAUÇUBA/CE**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62620000**

Data de Início: **28/03/2022**

Previsão de término: **28/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.747574, -39.782705**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESPERA DE TRANSPORTE COLETIVO EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*(Handwritten signature of João Gleison de Oliveira)*  
**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CPF: 009.252.303-08**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **12/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215395069**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: abBw3  
 Impresso em: 17/05/2022 às 12:02:19 por: , ip: 168.228.177.19

